

TERMO ADITIVO Nº 112/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO 2007-0.091.788-4

PROCESSO SEI 6110.2021/0001641-7

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM** – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incremento de recursos humanos para o período de dezembro de 2024, especificados na cláusula segunda – item 2.1.1.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.859.648,53** (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Saldo Qualificado, conforme doc. SEI nº 115521443



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Gilt
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira de Campos, 176 - Liberdade, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS** contida no processo administrativo eletrônico SEI nº 6110.2021/0001641-7, nos termos das cláusulas a seguir:



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Glat
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Incremento de recursos humanos para o período de dezembro de 2024, especificados na cláusula segunda – item 2.1.1.

2.1.1 Conforme Plano de Trabalho orçamentário haverá alteração nas seguintes unidades hospitalares:

2.1.2 **HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ SOARES HUNGRIA**

INCLUSÃO

01 Coordenador Médico - 30 Horas

2.1.3 **HOSPITAL MUNICIPAL SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)**

INCLUSÃO

01 Assistente Administrativo - 36 Horas

08 Médicos Diaristas - 20 Horas

2.1.4 **HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**

INCLUSÃO


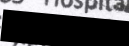
01 Coordenador Médico – 30 Horas

01 Enfermeiro Líder – 40 Horas

01 Auxiliar Técnico Administrativo - 40 Horas




Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM


Dirley Gizat
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: 
CEJAM

2.1.4 HM MATERNIDADE ESCOLA DR MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

INCLUSÃO

- 01 Assistente Administrativo – 40 Horas
- 01 Auxiliar Técnico Administrativo – 40 Horas
- 01 Enfermeiro Líder – 40 Horas
- 01 Fisioterapeuta – 30 Horas
- 47 Plantões Médicos Especialistas Anestesiastas PJ – 12 Horas/diurno
- 01 Nutricionista – 30 Horas

2.1.4 SERVIÇO DE REGULAÇÃO - CRUE

INCLUSÃO

- 01 Assistente Administrativo – 40 Horas
- 01 Coordenador Médico – 30 Horas
- 94 Plantões Médicos P.J. – 12 Horas
- 14 Plantões Médicos P.J. – 12 Horas /Noturno


2.1.5 HOSPITAL MUNICIPAL SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)

EXCLUSÃO

- 02 Assistentes Administrativo – 40 Horas
- 02 Auxiliares Técnico Administrativo – 40 Horas
- 32 Enfermeiros – 36 Horas
- 28 Enfermeiros – 36 Horas/Noturno
- 03 Enfermeiros Líder – 36 Horas
- 03 Enfermeiros Líder – 36 Horas/Noturno
- 15 Fisioterapeutas – 30 Horas




Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM


Dirley Glist
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM

15 Fisioterapeutas – 30 Horas/Noturno

01 Fisioterapeuta Supervisor – 30 Horas

258 Plantões Médicos – 12 Horas

300 Plantões Médicos – 12 Horas/Noturno

02 Médicos Diarista – 30 Horas

01 Técnico de Segurança do Trabalho – 40 Horas

96 Técnicos/Auxiliares de Enfermagem – 36 Horas

92 Técnicos/Auxiliares de Enfermagem – 36 Horas/Noturno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de **dezembro de 2024**, no valor mensal de **R\$ 1.859.648,53** (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que será suportado através do Saldo Qualificado, conforme autorização da Coordenação CFO em documento Processo SEI nº 115521443.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1. Os valores do incremento orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período/2024	Custeio Mensal
Dezembro	R\$ 1.859.648,53

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar – São Paulo, SP

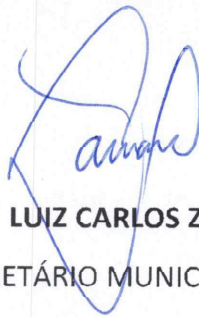
Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Ghiz
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO

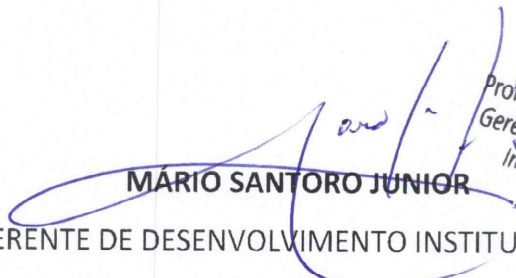
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



MARILANDE MARCOLIN

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MÁRIO SANTORO JUNIOR

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" CEJAM

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM



TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

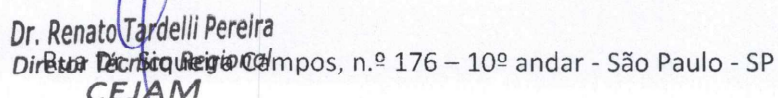
NOME

CPF

Dirley Glizt

[REDACTED]

Dirley Glizt
CEGISS - Hospitalar
Gerente Técnico Regional



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

